Boletim Informativo 04/2020

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2020



Foto: Andreas Trepte, www.photo-natur.net/Creative Commons

Novidades Legislativas	02
Eventos	03
Roteiro de Atuação	03
Notícias	04
Jurisprudências	06
Ministério Público do Estado de Mato Grosso em Ação	12
Notícias do CNMP e Outros Ministérios Públicos	15
Artigos	17

- Decreto Legislativo nº 136, de 11.08.2020: Aprova o texto do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica, concluído durante a 10ª Reunião da Conferência das Partes na Convenção, realizada em outubro de 2010 (COP-10), e assinado pelo Brasil no dia 2 de fevereiro de 2011, em Nova York.
- Resolução CONAMA nº 494, de 11.08.2020: Estabelece, em caráter excepcional e temporário, nos casos de licenciamento ambiental, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da Rede Mundial de Computadores, durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
- Decreto Estadual nº 535, de 26.06.2020: Dispõe sobre o período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso. Fica proibido o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, no período compreendido entre 01 de julho a 30 de setembro de 2020, com fundamento nos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.
- <u>Decreto nº 10.424, de 15.7.2020</u>: Determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias.
- Lei nº 14.026, de 15.7.2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade de financiar serviços técnicos especializados.
- <u>Decreto nº 10.430, de 20.7.2020</u>: Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

• Portaria n° 288, de 02.7.2020: Institui o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

2. EVENTOS

Procuradoria Especializada realiza reunião virtual com promotores

No próximo dia 11 de setembro será realizada reunião virtual. promovida pela Procuradoria Especializada da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística do Ministério Público do Estado de Mato Grosso "Bacias (MPMT), com 0 tema Hidrográficas Combate е ao Desmatamento".

Em atenção à situação do meio ambiente no Estado de Mato Grosso, a reunião incluirá discussões sobre temas relacionados à atuação das promotorias na defesa das bacias hidrográficas e da coordenação de estratégias para a atuação no combate ao desmatamento.

REUNIÃO DE TRABALHO VIRTUAL

BACIAS
HIDROGRÁFICAS E
COMBATE AO
DESMATAMENTO

Reserve em sua agenda!
11 de setembro 2020

A reunião será realizada por meio da plataforma Teams. O acesso via QR Code encontra-se disponível no *flyer* de divulgação.

3. ROTEIRO DE ATUAÇÃO

3.1 Instrumentos Formais para a Responsabilização Civil Integral por Desmatamentos llegais e Queimadas

Buscando a prevenção e reparação de danos causados aos ecossistemas, o MPMT definiu, como um de seus objetivos no Planejamento Estratégico 2020-2023, elevar como prioritárias as ações de prevenção e de reparação de danos ambientais, por meio do fortalecimento do combate ao desmatamento ilegal e às queimadas. Para acesso ao roteiro de atuação, clique AQUI.

3.2 Consulta nº 01/2020 - Averbação de Inquérito Civil na Matrícula de Imóvel

Com o objetivo de fornecer apoio e orientação jurídica às Procuradorias e Promotorias do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística e o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente Natural, produziram material acerca da averbação, na matrícula de imóvel degradado, dos inquéritos civis que apurem dano ambiental a ele vinculado.

O documento congrega informações oriundas da doutrina especializada, bem como posicionamento legislativo e jurisprudencial atualizado, com o fito de fornecer subsídio à atuação ministerial.

A Consulta, bem como outras pesquisas e pareceres elaborados pelo CAO Meio Ambiente, encontram-se disponíveis para download no Banco de Peças. Acesse clicando AQUI.

4. NOTÍCIAS

4.1 Lixões ainda são realidade para 78% dos municípios do MT

O lixão ainda faz parte da realidade da maioria das cidades mato-grossenses. Segundo levantamento realizado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), dos 141 municípios, 110 ainda utilizam o sistema de lixão ou aterro controlado, o que representa 78% do território no estado. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

4.2 Sema recebe primeiro repasse para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos

O valor foi de R\$ 185 mil de um montante de R\$1,88 milhão. A verba é oriunda de convênio firmado com Ministério do Meio Ambiente, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente recebeu o primeiro repasse para a execução do Plano Estadual de Resíduos Sólidos no valor de R\$ 185 mil. A verba é oriunda de convênio firmado com Ministério do Meio Ambiente, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, em um montante de R\$1,88 milhão. A quantia foi repassada à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (Uniselva), pessoa jurídica responsável pela elaboração do Plano. Veja na íntegra a notícia **AQUI**.



4.3 Municípios de MT criam agência reguladora de saneamento

A ARIS-MT será responsável pela regulação e fiscalização dos serviços municipais de saneamento. Em Assembleia Geral realizada no dia 30 de julho, os municípios matogrossenses formalizaram a instalação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Mato Grosso (ARIS-MT). O órgão foi criado a partir do suporte técnico da Assemae, tendo como missão a regulação e fiscalização dos serviços municipais de saneamento do Mato Grosso. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

4.4 Governo federal estabelece obrigações na geração, transporte e destinação de resíduos sólidos

O novo documento declaratório deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. O Ministério do Meio Ambiente, por meio da <u>Portaria 280, de 29 de junho (DOU de 30/6/2020)</u>, instituiu o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR nacional) e o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos. Veja na íntegra a notícia <u>AQUI.</u>

4.5 Ministério do Meio Ambiente institui o Programa Floresta+

O Ministério do Meio Ambiente instituiu o Programa Floresta+. A iniciativa tem o objetivo de valorizar as ações de preservação da floresta nativa brasileira. O projeto inicial vai ser realizado na Amazônia Legal, e serão destinados mais de R\$ 500 milhões para atividades que melhorem, conservem e recuperem a natureza. Veja na íntegra a notícia AQUI.

4.6 Projeto do CBH Alto Araguaia mede qualidade das águas nas cidades que compõem a Bacia

O projeto "Qualidade dos Corpos Hídricos Urbanos da Bacia" tem como objetivo a sensibilização e ação em prol da gestão do recurso hídrico, proporcionando maiores informações a respeito da qualidade das águas dos municípios. Uma das ações são os estudos de monitoramento de importantes afluentes dos Rios Garças e Araguaia. Veja na íntegra a notícia AQUI.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Suspensa liberação de agrotóxicos sem estudos sobre impactos à saúde e ao meio ambiente

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, concedeu medida cautelar para suspender os efeitos de dispositivos da Portaria 43/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária que libera o registro tácito de agrotóxicos e afins. A decisão foi tomada na sessão virtual do Plenário concluída em 15/6, no julgamento das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 656 e 658, ajuizadas respectivamente pelo partido Rede Sustentabilidade e pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Veja na íntegra a notícia AQUI.

STF decide sobre imprescritibilidade da reparação por dano ambiental

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela imprescritibilidade das ações que buscam o ressarcimento de dano ambiental. A decisão ocorreu no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 654.833, que versa sobre dano causado por madeireiros na exploração de terras indígenas, no estado do Acre, na década de 1980. Veja na íntegra a notícia **AQUI**.

Norma sobre instalação de antenas de telefonia celular em SP é inconstitucional

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão virtual, julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3110, a fim de declarar inconstitucional a Lei estadual 10.995/2001 de São Paulo, que estabeleceu condições para a instalação de antenas transmissoras de telefonia celular. Por unanimidade, a Corte entendeu que o tema foi totalmente regulamentado por lei federal editada pela União, a quem compete privativamente legislar sobre telecomunicações. Veja na íntegra a notícia AQUI.

Norma que proibia todas as modalidades de caça em SP é inconstitucional

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5977 para permitir, no Estado de São Paulo, as modalidades conhecidas como caça de controle e caça científica. Por maioria de votos, o colegiado declarou a nulidade parcial do artigo 1º e a inconstitucionalidade do artigo

3º da Lei estadual 16.784/2018, excluindo de sua incidência a coleta de animais nocivos e a coleta destinada a fins científicos, hipóteses já previstas na Lei Nacional de Proteção à Fauna (Lei 5.197/1967). Veja na íntegra a notícia AQUI.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Para Primeira Turma, constitucionalidade de artigo do Código Florestal não significa aplicação retroativa da regra

Por entender que a declaração de constitucionalidade do artigo 15 do Código Florestal, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não significa a aplicação automática dessa regra a casos pretéritos, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afastou a incidência do dispositivo em uma ação civil pública e manteve a área de preservação ambiental nos moldes da legislação vigente à época dos fatos. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

Extração mineral sem autorização gera concurso formal de crimes, diz STJ

Há ocorrência de concurso formal de crimes quando a mesma conduta — a extração ilegal de minério — ao mesmo tempo extrai recursos minerais do meio ambiente sem permissão e explora matéria-prima pertencente à União sem autorização legal. Não há conduta única, devendo a pena do crime mais grave ser aumentada. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

Fato Consumado: Conclusão de obras não extingue ação sobre licença ambiental, diz STJ

A conclusão das obras do sistema de transporte BRT Transoeste, no Rio de Janeiro, não é motivo para embasar a extinção, por perda de objeto, de processo que questiona a concessão de licença ambiental para a realização das mesmas. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

MPF pode usar ação civil pública contra tramitação de licença ambiental, diz STJ

Considerando-se que uma das metas do Ministério Público Federal é impedir a realização de obras que supostamente causarão dano ambiental, não se pode afirmar que o MPF só terá interesse processual para impedir a construção de uma obra quando esta estiver na iminência de ser construída. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**



Erro na concessão de licença não isenta empresa de pagar pelo dano ambiental

O erro do poder público na concessão das licenças não exime a empresa de pagar pelos danos ambientais. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça rejeitou um recurso da Cosan Lubrificantes e Especialidades e manteve condenação imposta à empresa pelos danos ambientais causados pela construção de um posto de combustíveis em área de Mata Atlântica em Paranaguá (PR), com base em licenças ambientais que posteriormente foram consideradas ilegais. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

Para o STJ, no crime de poluição sonora, é suficiente a potencialidade de dano à saúde humana para configuração da conduta delitiva

Em sede de decisão monocrática, o Ministro Nefi Cordeiro acatou recurso impetrado pelo MPMT, reiterando a tese segundo a qual "o delito previsto no art. 54 da Lei n. 9.605/98 é de natureza formal e de perigo abstrato, sequer se exigindo perícia, sendo suficiente a potencialidade de dano à saúde humana para configuração da conduta delitiva". Deste modo, a Corte assenta o entendimento que afirma a impossibilidade de trancamento da ação penal por crime de poluição ambiental, via habeas corpus, considerando que para a configuração do sequer se exige perícia, sendo suficiente a potencialidade de dano à saúde humana para configuração da conduta delitiva. Acesse AQUI o inteiro teor da decisão.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TRF-1 mantém condenação de fabricante de telha por extração ilegal de argila vermelha

De forma unânime, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve a sentença, do Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, que acolheu o pedido da União e condenou uma empresa fabricante de telha a ressarcir ao erário o valor de R\$ 55.638,00 pela extração de argila vermelha no município de Terra Nova na Bahia. Veja na íntegra a notícia AQUI.



TRF-1 derruba veto que devolvia concessão de florestas à pasta do Meio Ambiente

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª região, Italo Fioravanti Sabo Mendes, decidiu derrubar liminar deferida em sentença de ação popular que pedia a suspensão dos efeitos do decreto que transferia a concessão de florestas públicas do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Veja na íntegra a notícia AQUI.

Justiça condena infrator à indenização de R\$ 1 milhão por dano ambiental em Altamira (PA)

O Ministério Público Federal (MPF) conseguiu a reversão de sentença proferida pela primeira instância, em Altamira (PA) para condenar Luiz Renato Batista dos Santos pela destruição de 5.860,00 hectares de floresta nativa da Amazônia Legal, objeto de especial preservação, com a utilização de veneno proibido no Brasil. Veja na íntegra a notícia AQUI.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Justiça Federal manda demolir casa construída ilegalmente em APA do Rio Paraná

Não existe previsão legal que autorize o uso e a exploração de terras públicas situadas em áreas de proteção ambiental (APAs) por particulares. Assim, qualquer construção levantada nesses locais presume a ocorrência de dano ambiental. Veja na íntegra a notícia **AQUI**.

Sem má-fé, improcedência de ação popular não rende multa ao autor, decide TRF-4

O proponente de uma ação popular não precisa de motivação nobre, nem prova de que não tem algum interesse no resultado da demanda, mas apenas demonstrar, minimamente, que o ato apontado é lesivo ao patrimônio público. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL — **DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO NA OBRIGAÇÃO DE FAZER — APRESENTAR PROJETO E EXECUTAR USINA DE INCINERAÇÃO, COMPOSTAGEM E RECICLAGEM —** CONDENAÇÃO MANTIDA — OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão **AQUI**.

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - OBRIGAÇÃO DE FAZER - **DEFESA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SANEAMENTO BÁSICO** - OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONALMENTE PREVISTA - OMISSÃO INTOLERÁVEL QUE SE PROLONGOU NO TEMPO - NECESSÁRIA INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO - RECURSO NÃO PROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão **AQUI**.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AMBIENTAL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – DESOCUPAÇÃO DE ÁREA VERDE. Acesse o inteiro teor da decisão <u>AQUI</u>.

DIREITO AMBIENTAL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – **DESMATAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO – FLORESTA NATIVA** – CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES LESIVAS – **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) – DEVIDO – DANO AO MEIO AMBIENTE – DEMONSTRADO** – REQUISITOS PREENCHIDOS – RECURSO DESPROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão **AQUI**.

AGRAVO DE INSTRUMENTO — AÇÃO CIVIL PÚBLICA — TUTELA ANTECIPADA — OSCILAÇÃO NA ENERGIA ELÉTRICA PROVOCA DEFEITO NAS BOMBAS DE SUCÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO MUNICIPAL — EFLUENTES LANÇADOS SEM TRATAMENTO DIREITO EM CÓRREGOS — DANOS AMBIENTAIS — RESPONSABILIDADE OBJETIVA — FUMUS BONI JURIS E PERICULUM IN MORA PRESENTES — DECISÃO MANTIDA — RECURSO DESPROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.

REMESSA NECESSÁRIA — AÇÃO CIVIL PÚBLICA — DIREITO CONSTITUCIONAL — ESPAÇO PÚBLICO — **DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EDIFICADA NO IMÓVEL ILEGALMENTE ALIENADO** — SENTENÇA RATIFICADA. Acesse o inteiro teor da decisão **AQUI**.

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU A DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA EM TERMO CIRCUNSTANCIADO — **POSSIBILIDADE DE IRREVERSIBILIDADE DA DOAÇÃO DETERMINADA — NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO** — ALIENAÇÃO DO PRODUTO APREENDIDO COM O DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR ARRECADADO — POSSIBILIDADE — ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA. Acesse o inteiro teor da decisão **AQUI.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – DANO AMBIENTAL – **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** – OBRIGAÇÃO LIMINAR IMPOSTA CONTRA A PESSOA DO EX-EMPREGADO – IMPOSSIBILIDADE – OBRIGAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. Acesse o inteiro teor da decisão **AQUI**.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – DANO AMBIENTAL – ATO DE INFRAÇÃO ANULADO NA VIA ADMINISTRATIVA ANTE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS – INDÍCIOS DE CRIME AMBIENTAL – IMPRESCRITÍVEL – NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS – PRECEDENTES DO STJ – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – MEIO AMBIENTE – INDEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL (APA - NASCENTES DO RIO PARAGUAI) – SUPOSTO DANO AMBIENTAL EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA QUANTO À UTILIZAÇÃO RACIONAL DE AGROTÓXICOS, FERTILIZANTES QUÍMICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS – PRETENDIDA ADOÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS GENÉRICAS IMEDIATAS DESTINADAS A OBSTAR A CONTAMINAÇÃO DA FLORA E DA FAUNA – PROBABILIDADE DO DIREITO NÃO DEMONSTRADA DE PLANO – DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL QUE SE APRESENTAM CONTRADITÓRIOS – NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA – PERÍCIA JÁ DETERMINADA PELO MAGISTRADO SINGULAR – DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO PROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.

APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME AMBIENTAL - RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO - IMPOSSIBILIDADE - SUBSISTÊNCIA DE INTERESSE AO PROCESSO - AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO - RESTITUIÇÃO INCABÍVEL - APLICAÇÃO DO ART. 118 DO CPP - RECURSO DESPROVIDO - CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.

6.1 MP aciona Município para que regularize cemitério em Novo Santo Antônio/MT

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Promotoria de Justiça da comarca de São Félix do Araguaia (a 1.200km de Cuiabá), propôs Ação Civil Pública (ACP) requerendo em caráter liminar que o Município de Novo Santo Antônio (a 1.074km da Capital) seja obrigado a adotar providências administrativas para promover o licenciamento ambiental do cemitério da cidade, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). O MPMT pede que a regularização ocorra no prazo máximo de 60 dias, sob pena de multa no valor de R\$ 1 mil por dia de atraso no descumprimento. Veja na íntegra a notícia AQUI.

6.2 Liminar determina construção de rede de esgoto em Marcelândia

Foi parcialmente concedida antecipação de tutela (liminar) na Ação Civil Pública (ACP) movida pela Promotoria de Justiça de Marcelândia (a 720 km de Cuiabá), determinando a regularização dos serviços de água, esgoto e saneamento no município de Marcelândia. Veja na íntegra a notícia AQUI.

6.3 Município de Paranatinga deve zelar pela limpeza de terrenos baldios

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga (a 373 km de Cuiabá) obteve na Justiça decisão liminar parcialmente favorável, que estabelece prazo de 90 dias para que o Município identifique os proprietários de terrenos baldios e adote as medidas administrativas necessárias para regularização e limpeza dos mesmos. Veja na íntegra a notícia **AQUI**.

6.4 MP utiliza técnicas estruturais para melhorar e ampliar saneamento básico

A 1ª e a 3º Promotoria de Justiça Cível de Sorriso (a 420 km de Cuiabá) emitiram um despacho conjunto em cinco procedimentos extrajudiciais reforçando as desconformidades na distribuição de água e na coleta e tratamento de esgoto no município. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) determinou o encaminhamento do documento aos poderes executivo e legislativo municipal, bem como à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT (Ager), à Concessionária Águas de Sorriso e outras entidades interessadas. Veja na íntegra a notícia AQUI.



6.5 MP cria força-tarefa e lança campanha contra queimadas urbanas e rurais

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso criou força-tarefa, no município de Cáceres (a 217 km de Cuiabá), para intensificar os trabalhos de fiscalização e combate às queimadas urbanas e rurais. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

6.6 Atendendo recomendação do MPMT, Mato Grosso antecipa o período proibitivo do uso do fogo

O Governo de Mato Grosso adiantou o período proibitivo de queimadas na zona rural em todo o Estado de Mato Grosso para 1º. de julho, até 30 de setembro. Com a decisão, os proprietários rurais estão proibidos de realizar qualquer atividade de limpeza de pastagem com o uso do fogo. Em zona urbana, as queimadas são proibidas durante todo ano. O Governo de Mato Grosso foi notificado pelo Ministério Público de Mato Grosso a antecipar o período proibitivo de queimadas para 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente. Diante dos dados apresentados tanto pelo MPMT, quanto pelos órgãos de Governo, a recomendação foi acatada parcialmente. A regulamentação da restrição foi registrada no Diário Oficial nº 27780 de 26/06/2020, no Decreto 535/2020. Veja na íntegra a notícia AQUI.

6.7 MPMT desenvolve aplicação web para projeto Olhos da Mata

A equipe do projeto "Olhos da Mata - Coibindo o Desmatamento Ilegal em Tempo Próximo ao Real", sob coordenação do promotor de Justiça Claudio Angelo Correa Gonzaga, lançou a aplicação web "Código da Mata", um software de código aberto para automatizar análises jurídicas e montagem de documentos, como relatórios de valoração do dano ambiental, minutas de denúncias criminais e ações civis públicas ligados aos crimes de desmatamento ilegal". A aplicação foi desenvolvida sem custos para a instituição, apenas com o trabalho voluntário de membros da equipe. Veja na íntegra a notícia AQUI.

6.8 Operação realizada pelo Ministério Público fecha garimpos ilegais

Uma operação realizada a pedido do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) resultou no fechamento de dois garimpos ilegais no Distrito de União do Norte, em Peixoto de Azevedo (a 691 km de Cuiabá), no dia 09/07. As diligências foram requisitadas pela Promotoria de Justiça da comarca, em inquérito civil que visa apurar eventuais danos ambientais provocados no Rio Grotão em consequência da extração ilegal de ouro nas proximidades. Veja na íntegra a notícia AQUI.



6.9 MPMT recomenda que Sema impeça drenagem artificial em áreas úmidas

O Ministério Público Estadual (MPMT), por meio da 15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital, notificou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) para que não emita outorga de água para imóveis rurais que possuam rede de drenagem artificial nos pantanais e planícies pantaneiras de Mato Grosso. Veja na íntegra a notícia AQUI.

6.10 Estado acata notificação do MP e destrói trator usado em desmatamento

Em cumprimento a notificação recomendatória expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, equipes de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Indea realizaram na segunda-feira (20) a destruição de um trator de pneu que estava sendo utilizado para a extração ilegal de madeira, no município de Colniza. Veja na íntegra a notícia **AQUI**.

6.11 MPMT apresenta plataforma usada para monitorar desmatamento a outros MPs

A plataforma de alertas em tempo real de desmatamento do cerrado e Amazônia Legal utilizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso deve ser estendida para outros estados. Nesta quinta-feira (23), a iniciativa foi apresentada em reunião virtual realizada pela Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aos coordenadores de Centros de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Pará, Amazonas, Tocantins, Goiás e Maranhão. Veja na íntegra a notícia AQUI.

6.12 Estratégias de combate a incêndio no Pantanal de MT são debatidas

Promotores de Justiça do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá participaram de uma reunião na manhã do dia 27 de julho, por videoconferência, para debater estratégias de combate ao incêndio de grande proporção que atinge o Pantanal Mato-grossense, especificamente na região de Poconé (a 104 km de Cuiabá). Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

6.13 Liminar proíbe uso de "correntão" em desmatamentos

A pedido do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), a Justiça deferiu liminar contra o Estado, determinando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) inclua, entre as medidas mitigadoras do Plano de Exploração Florestal e condicionante das Autorizações de Desmate, a vedação ao uso de "correntão" para os desmatamentos



que forem autorizados. Veja na íntegra a notícia AQUI.

7. NOTÍCIAS DO CNMP E OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

7.1 Comissão do Meio Ambiente do CNMP institui Grupo de Trabalho de Defesa da Amazônia

A Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA/CNMP) instituiu o Grupo de Trabalho de Defesa da Amazônia. O objetivo é fomentar a atuação do Ministério Público na prevenção do desmatamento, queimadas e degradação ambiental na Amazônia Legal. A portaria que designa membros e servidores para o grupo de trabalho foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 9 de julho. Veja na íntegra a notícia **AQUI.**

7.2 Licenciamento ambiental de empresas deve considerar reciclagem e reutilização de embalagens, recomendam MPF, MP/AM e MPC

Ipaam deve expedir norma para incluir a exigência de estruturação de sistema para reciclagem, reutilização de embalagem e destinação adequada de resíduos na concessão de licença de operação a empresas. O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) e o Ministério Público de Contas (MPC) recomendaram ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) que passe a exigir a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa para a emissão ou renovação de licenças ambientais no estado. Veja na íntegra a notícia AQUI.

7.3 MPF celebra termos de cooperação técnica para aprimorar o combate a crimes ambientais

Parcerias com a UFMG e com o Instituto Igarapé são fruto de articulação da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4CCR). O Ministério Público Federal (MPF) celebrou nesta semana dois acordos de cooperação técnica destinados a aprimorar a atuação institucional em defesa do meio ambiente. Veja notícia na íntegra AQUI.

7.4 MPSP: Gaema quer que municípios garantam segurança a catadores de recicláveis na pandemia

Orientações são voltadas a 34 cidades do Vale do Paraíba. Com o propósito de garantir os serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis durante a pandemia de covid-19, o Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema) – Núcleo Paraíba do Sul expediu nesta segunda-feira (8/6) recomendação para que os municípios que compõem sua área de atuação, a maioria no Vale do Paraíba, assumam medidas eficazes para afastar risco de contágio aos trabalhadores do setor. Veja na íntegra a notícia AQUI.

7.5 MPCE: CAOMACE lança minuta de Recomendação para retomada de coleta seletiva e saneamento

O Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CAOMACE) do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), coordenado pela promotora de justiça Maria Jacqueline Faustino, disponibilizou, no dia 9, uma minuta de Recomendação a todas as Promotorias de Justiça do interior e da capital, contendo orientações pertinentes à retomada das atividades de coleta seletiva e saneamento, durante o período em que vigorar a situação emergencial decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Veja na íntegra a notícia AQUI.

7.6 Observatório Nacional passa a se reunir todas as segundas-feiras para debater quatro temas

Instituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão estabelece, neste semestre, uma nova dinâmica de reuniões temáticas semanais, com encontros todas as segundasfeiras. A cada semana, os membros do Observatório estarão reunidos por videoconferência para debater quatro casos que estão em acompanhamento pelo grupo. Veja na íntegra a notícia AQUI.

7.7 MPF instaura inquérito para apurar poluição no Rio Araguaia, em MT

O Ministério Público Federal (MPF) instaurou inquérito civil público (1.20.004.000392/2020-81) com objetivo de apurar o lançamento de efluentes no Rio Araguaia oriundos, em tese, da unidade da JBS/Friboi em Barra do Garças (MT) e da Estação de Tratamento de Esgoto no município. A atuação é do procurador da República Titular do 1º Ofício, Everton Pereira Aguiar Araújo. Veja na íntegra a notícia **AQUI**.



7.8 Desenvolvido pelo MPF e Imaflora, protocolo de monitoramento de fornecedores de gado da Amazônia tem início

O Protocolo Unificado de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, desenvolvido pelo Ministério Público Federal (MPF) em conjunto com o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) e Frigoríficos, começou a valer em 1º de julho. Veja na íntegra a notícia AQUI.

7.9 Ação civil pública reforça pedidos do MPF para garantir combate ao desmatamento na Amazônia

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal, em ação civil pública, que determine medidas de comando e controle para contenção do desmatamento causado por infratores ambientais – madeireiros, garimpeiros, grileiros, dentre outros – nas dez áreas de maior incidência do crime na Amazônia. Veja na íntegra a notícia AQUI.

7.10 MPMG elabora Nota Jurídica sobre Projeto de Lei que trata da Segurança de Barragens

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma) elaborou Nota Jurídica contendo contribuições e sugestões ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 550/2019, que visa a alterar a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Veja na íntegra a notícia AQUI.

8. ARTIGOS

8.1 Os esforços para regulamentação do novo marco do saneamento

A lei <u>14.026</u> – que introduziu o novo marco do saneamento básico – foi sancionada há duas semanas. Em paralelo às discussões quanto à manutenção dos vetos presidenciais, o Governo Federal tem avançado nos esforços para regulamentação do novo marco. Nesse sentido, é oportuno comentar os principais temas a serem objeto de regulamentação no futuro próximo. Ver na íntegra o artigo **AQUI**.

8.2 Importância do saneamento ambiental frente a pandemia do covid-19

O saneamento ambiental é o conjunto de investimentos públicos em políticas de controle ambiental que busca resolver os graves problemas gerados na infraestrutura das cidades, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população. As pandemias originárias de zoonoses, como no caso do covid-19, são um reflexo das intervenções do homem no meio ambiente. Veja na íntegra o artigo **AQUI**.

8.3 O Saneamento e a Prestação Regionalizada

Do marco legal do saneamento – O presente artigo tem por intuito tecer breves considerações acerca dos principais aspectos jurídicos e de regulação sobre o marco legal do saneamento já aprovado no Senado, ainda pendente de sanção presidencial. Veja na íntegra o artigo **AQUI**.

8.4 Coronavírus e o futuro das cidades

Se, por um lado, é necessário ter cautela em propor mudanças para a cidade baseado na atual pandemia, por outro é impossível imaginar que as cidades continuarão iguais. Em 2020, pelo menos a metade do mundo entrou em quarentena por conta da pandemia causada pelo coronavírus. Veja na íntegra o artigo **AQUI**.

8.5 Conter desmatamento e tráfico animal pode evitar novas pandemias a baixo custo, diz estudo

Em estudo publicado na revista Science, pesquisadores defendem que a devastação de florestas como a Amazônia pode levar a novas pandemias, mas os custos para conter a devastação ambiental são bem menores que os valores para lidar com a doença. Veja na íntegra o artigo AQUI.

8.6 Convenção Americana de Direitos Humanos pode ser usada para a proteção do meio ambiente

Viver em um meio ambiente equilibrado é um direito fundamental? Juristas em todo o mundo vêm garantindo que sim e buscando formas de proteção dos recursos naturais pelos povos. Em mais um artigo da seção Direito Hoje do Portal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o juiz federal Pedro Pimenta Bossi, titular da 1ª Vara de Maringá (PR), aponta o "controle de convencionalidade" como uma ferramenta importante para a proteção do meio ambiente. Veja na íntegra o artigo AQUI.

Boletim Informativo CAO do Meio Ambiente Natural e do Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários

Equipe Técnica:

Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – Promotora de Justiça – Coordenadora do CAO Meio Ambiente Natural Dr. Carlos Eduardo Silva – Promotor de Justiça – Coordenador do CAO Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial – CAO Meio Ambiente Natural
Flávia Maria de Abreu Viana – Auxiliar Ministerial – CAO Meio Ambiente Natural
Viviane Araújo Batistella – Oficial de Gabinete – CAO Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários
Marina Paula Signor Bernardes – Auxiliar Ministerial – CAO Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários